
MAIS TAPAS QUE BEIJOS: VIOLÊNCIA CONTRA MULHER NA CAMPINA GRANDE IMPERIAL¹

Harriet Karolina Galdino dos Santos²

harriekarol@hotmail.com

Juciene Ricarte Apolinário³

apolinarioju@hotmail.com

INTRODUÇÃO

O presente artigo emergiu de minha pesquisa de monografia, esta apresentada no ano de 2010, sobre o olhar solícito de minha orientadora que me abriu um leque maravilhoso de oportunidades de pesquisa, o arquivo documental sempre é um sonho para alguém que almeja ser um grande historiador ou historiadora; assim como também a arte do desapego e do aventurar-se, tinha tudo para continuar seguindo minha vertente de estudo até que me apareceram os processos-crime do Império tão pouco explorados, e diga-se de passagem tão mal cuidados, desrespeito esse não muito incomum quando se trata da memória escrita como é o caso da documentação. Tal pesquisa se deu no Fórum Afonso Campos no 1º Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande, onde

¹ Parte do título faz uma conexão proposital com a música “Entre tapas e beijos” interpretada por Leandro e Leonardo, esta de autoria de Nilton Lamas e Antônio Bueno, que retrata o difícil e complexo relacionamento de um casal que vive entre o amor e ódio, uma espécie de amor doentio, em que ambos seres do relacionamento não conseguem abster-se do convívio, talvez pelo sentimento de pertencimento. O título da canção deixa em aberto se há ou não a violência na concretude, ou se é apenas uma expressão comum que reflete uma relação conturbada.

² Graduada em Licenciatura Plena em História pela Universidade Federal de Campina Grande, onde atualmente também está em fase conclusiva de seu Bacharelado em História. Pesquisadora nas áreas de Gênero, História da Sexualidade, Patrimônio Material Documental, Etnohistória, História de Campina Grande, História do Brasil Colônia e História do Brasil Império. Integrante do Grupo de Estudos de Nordeste Colonial e Imperial.

³ Profa. Dra. Titular da Unidade Acadêmica de História e Geografia da Universidade Federal de Campina Grande, atualmente é Coordenadora da PPGH (UAHG) e líder do Grupo de Estudos de Nordeste Colonial e Imperial. Pesquisadora nas áreas de História do Brasil Colônia, Etnohistória, História do Brasil Império e Patrimônio Material e Imaterial.

tentei utilizar-me do pouco conhecimento de Paleografia que tinha para aprender na marra o ofício da pesquisa. As fontes apesar de em péssimo estado de conservação me ocasionaram muitas alegrias, através delas pude analisar aspectos inerentes ao cotidiano e a cultura campinense.

Os processos-crime me mostraram a resposta do que buscava, refiro-me aos constantes conflitos entre gêneros nas teias da justiça, muitas vezes desigual devido ao pré-estabelecimento dos papéis sociais dos gêneros feminino e masculino. Procurei as peculiaridades desse feminino, que não tem medo de falar, que já vive com certa liberdade em seu meio, mas que também é respeitada pelos demais integrantes da sociedade por sua autonomia; o geral já foi dito, o portar-se, o vestir-se, mas o amar, o sofrer e o violar estão ainda em aberto, pois os sentimentos humanos são complexos e sempre estão em des(construção), espero que se sintam tão ou mais entusiasmados com o processo-crime que escolhi para relatar um dos recorrentes crimes contra a mulher, contemporaneamente titulado de “crime passional”, que denotam o desespero de quem quer apropriar-se de algo que não é seu, mas que ao seu ver o é.

Entre igualdades e diferenças: relações de gênero na teoria e historiografia

A História se pautou por muito tempo na História dos grandes homens históricos, enquanto homens guerreavam ou trabalhavam a mulher era destinado o ambiente denominado de oikos, popularmente conhecido como casa, a ela era devotado a recepção do aprendizado doméstico enquanto os homens sociabilizavam-se no ambiente público.

Na década de 1970 eclode uma nova forma de se pensar o feminino no Brasil, as feministas representam parte das mulheres que clamam por voz e autonomia, já na década de 1980 observaremos uma maior profundidade nas discussões acerca da mulher e de seu papel social e político-econômico na História, num primeiro momento se pensou trazer a tona esse cotidiano feminino, em que mulheres falariam de mulheres e que não exporiam mais o sexo feminino a generalização ou esquecimento.

Essa Nova História em que as mulheres vêm à tona não tem em seu caráter a dissociação com o sexo oposto, muito pelo contrário, se pensou perceber o feminino através de suas relações com homens, crianças ou ainda mulheres, tal perspectiva historiográfica nos rendeu uma imensidão de possibilidades de análise assim como uma proximidade da veracidade dos fatos. Não é apenas fazer uma história do cotidiano das mulheres, mas sim mostrar essas belicosas femmes que se encarregam de uma jornada dupla ou até tripla de trabalho.

As contribuições de Johan Scott e Judith Butler me conjecturaram a pesquisa do feminino como uma consensualidade entre os gêneros masculino e feminino numa relação direta ao meio que estes dois indivíduos se inserem. O sexo segundo as autoras é distinto do gênero, pois o gênero é uma construção social, enquanto o sexo é vinculado ao aspecto biológico, aos órgãos sociais; o que me faz perceber que a construção dos papéis sociais são um reflexo do sexo, porque convencionou-se desde as escrituras que o feminino seria um apêndice do masculino; me reportaria ainda a Aristóteles que em sua obra sobre Ética e política iguala a mulher ao escravo na sociedade grega, para o filósofo as mulheres eram indivíduos cívicos e não políticos, eram os homens mais inteligentes e responsáveis pela sua conduta e de sua esposa; uma vez que o feminino é levado pelas emoções se torna incapaz de tomar decisões por si só, sendo persuadidas com facilidade.

Na Revolução Industrial na Inglaterra já presenciamos os primeiros delineares desse feminino multifacetado que por muito tempo na história lhe foi dado um lugar inferior, como diz o ditado popular “por trás de todo grande homem, existe uma grande mulher” na verdade “ao lado de todo grande homem, existe uma grande mulher”, a ela é cabido o alicerce da casa, embora ao homem seja dotado o poder das decisões e do sustento financeiro familiar, o que sempre quisemos não foi à superioridade, mas sim a igualdade; não a inferioridade que subseqüentemente vem carregada de uma imensa normatização.

Outra revolução que deve ser mencionada é no que se refere às fontes, que foram utilizadas na construção do cotidiano feminino em vários momentos históricos, entretanto não vemos com muita frequência a voz feminina nos documentos que relatam

seu lugar no cerne político e econômico, o que nos dá a idéia da dominação masculina não só em altos cargos de trabalho como também a frente de movimentos sociais, dominação esta que se perpetua de várias formas.

Dentre minhas principais influências destacaria Mary Del Priore, em sua obra *História das Mulheres no Brasil* e Fernando Novais com sua coletânea *História da Vida Privada*, que relata as pluralidades femininas, as relações de poder e os lugares sociais de pertencimento de homens e mulheres tanto no público como no privado, nos expondo que o tradicionalismo brasileiro sempre foi hipócrita, e que as transgressões são uma forma não só de burlar as normas, mas de expor o descontentamento de permanecer debaixo de normatizações impostas não só pelo Estado, como também pela Igreja Católica que disseminava a misoginia, uma vez que as mulheres eram detentoras do pecado, esboçando ainda que existiriam dois exemplos a serem seguidos: o de Eva (a pecadora, a que descaminha não só a si mais aos demais que estão a sua volta) ou o de Maria (a virtuosa, virgem e obediente a um ser supremo maior que é um homem).

A melhor forma de se perpetuar a normatização feminina é através da vigilância e das coerções físicas ou verbais; a Igreja o fazia isso como ninguém, como também a própria população provinciana que tinha o prazer de cuidar da vida alheia.

Michel Foucault e Silvia Hunold Lara arrazoam em tempos distintos o que chamamos de “Pedagogia da Violência” e “Vigiar e Punir” era necessário manter essas mulheres sobre nossos olhos, e ao mínimo deslize deveriam ser severamente punidas, assim como os escravos as mulheres só aprenderiam a partir da coerção física ou verbal. A mulher seria de posse masculina, assim como os escravos o eram, trabalhavam em funções distintas. A emancipação por parte de muitas mulheres lhes custaram a vida.

Normas sociais e jurídicas no Império brasileiro

Os alicerces morais da sociedade imperial baseavam-se nos seguintes princípios: valorização da virgindade, monogamia, patriarcalismo e alvedrio sexual masculino. O império também se caracterizou por uma série de transformações em sua conjuntura social mais especificamente familiar, podemos destacar: o crescimento de uniões não

sacramentadas, a tolerância em relação às crianças bastardas, domicílios chefiados por mulheres dentre outros.

Os órgãos jurídicos, a monarquia e a Igreja simbolizam a mais elitizada forma de domínio sobre a sociedade, quem se rebelasse contra tais instituições seriam severamente punidos. Se o homem pobre já era marginalizado pelo sistema o que falar das mulheres que detinham a mesma importância que crianças e deficientes perante a justiça, vistos sobre um prisma de fragilidade, incompetência, sensibilidade e principalmente ausência de conhecimento.

As mulheres detinham nos processos-crime uma possibilidade de expor suas opiniões, mas é notório que muitas deixaram de fazê-lo devido à coação, a vergonha ou até pela forma como eram tratadas por alguns membros da justiça, que tratavam as mulheres transgressoras ou até mesmo aquelas envolvidas com pequenos crimes com deboche, preconceito e violências verbais. Em muitas lutas judiciais se pôs em cheque a honra feminina, sua conduta social era um reflexo de seu veredicto jurídico, este muitas vezes corrompido pelas desigualdades de gênero.

Em Campina Grande a renovação urbana na segunda metade do século XIX trouxe consigo uma série de fatores dicotômicos a construção social dos campinenses refiro-me a decadência do patriarcalismo, o advento dos bacharéis, o domínio econômico dos latifundiários e o crescimento comercial. Os processos-crime também esboçaram a emancipação parcial dessas mulheres que já eram chefes de família, trabalhavam tanto em suas propriedades como fora, que mantinham relações ilícitas, comportamentos tidos como masculinos e prostituíam-se de uma forma tão sutil que eram tidas como mulheres respeitáveis. Entretanto parte da sociedade não alimentava esse pensamento moderno e via na justiça e na Igreja uma fomentadora de suas opiniões tradicionais.

A vingança é um prato que se come frio!⁴

*“Ela deve estar bem consciente
do que praticou,*

⁴ Dito Popular

*me fazer passar tanta vergonha
com um companheiro
E a vergonha
é a herança maior que meu pai me deixou;
Mas, enquanto houver força em meu peito
eu não quero mais nada
Só vingança, vingança, vingança
Aos santos clamar
ela há de rolar como as pedras
que rolam na estrada
sem ter nunca um cantinho de seu
pra poder descansar”⁵*

Lupicínio Rodrigues desabafa em sua música intitulada de “Vingança”, a traição e ingratidão de sua amasia, que lhe prometeu amor eterno, relacionamento jogado no lixo por uma paixão frívola com outro homem; entretanto Mercedes se arrepende do deslize que cometera e vai ao bar chorar seu mau de amor, Lupicínio sabendo da desolação que acometera sua amada, esboça nesses versos a imensidão de sentimentos que o assola, se por um lado está feliz pelo sofrimento da moça, por outro lado está pulverizado de dor, almejando vingança, ele não a fará com suas próprias mãos, mas sim esperara a providencia divina, os santos o ajudarão a fazê-la infeliz pelo resto da vida como ela o fez.

Embora, a canção do nosso grande poeta Lupicínio esboce a sociedade do século XX, evidencia semelhanças com o pensamento Imperial e porque não dizer colonial quando se refere à honra, esta perpassou o discurso histórico por muitos séculos, a honra é a maior herança que um pai passa para seu filho, é o nome, é a virgindade feminina, diria mais, a honra é a reputação que cada pessoa leva consigo e deve ser continuamente vigiada tanto por si quanto pela sociedade no geral.

Enquanto Lupicínio se reporta a vergonha que passa por ser traído em pleno século XX, vemos que Jozé de Souza agricultor do século XIX mantém uma linha muito parecida de raciocínio, Jozé acredita ser traído por sua esposa e tenta lavar sua honra, sua vergonha com sangue ao contrário de nosso poeta que cura seu mau de amor com

⁵ Trecho da música “Vingança” de Lupicínio Rodrigues, escrita para Mercedes (a carioca) no ano de 1951, mulher esta com quem viveu por 5 anos e que o trocou por outro, relacionamento este que lhe rendeu outras músicas belíssimas que relatam o mau de amor. Boêmio que o era nosso poeta não guardou muito tempo luto pelo término de sua paixão.

outro amor. Refiro-me a perpetuação de uma sociedade falocrática, onde sempre foi inadmissível o comportamento ‘desviante’ de uma mulher, enquanto aos homens era dada a oportunidade das escapadelas e o reingresso para o lar; já o alvedrio feminino era visto como imoral, não precisamos voltar ao passado para perceber essas teias não tão invisíveis de microjustiças⁶ que permeiam a nossa sociedade, são os julgamentos que as várias pessoas da sociedade fazem sobre determinado comportamento de um indivíduo. Quando se trata de uma traição masculina, este não é repreendido, mas sim elevado ao mais alto grau de virilidade, enquanto a mulher que trai é atribuída à perversão e a desvalorização da moral social coletiva e a degradação do gênero feminino.

Essa contextualização da desigualdade entre gêneros emerge como uma ponte para o entendimento da normatização sofrida pelo feminino imperial, uma sociedade conservadora que lutava contra o novo, e as aberturas sociais que estariam imbricadas com o mesmo. A história de Jozé e Francisca relata uma das faces mais perigosas do amor, o sentimento de pertencimento.

Jozé de Souza casou-se com Francisca Maria em 1872 e desde então vivia com sua esposa e seu pai aparentemente bem, entretanto Jozé não sabia o que acontecia verdadeiramente em sua casa; Manoel de Souza, seu pai, constantemente assediava Francisca e irritava-se com suas investidas mal sucedidas, a jovem senhora com medo de que acontecesse um fato muito mais grave pedia insistentemente a seu esposo que residissem em uma casinha perto de sua mãe, Maria Theodora, solicitação esta nunca aceita, Jozé não queria afastar-se de seu velho pai.

Jozé constantemente era “envenenado” por seu pai contra sua esposa, Manoel acrescenta que a nora deixava muita a casa deles para ter com sua mãe e que não fazia seus afazeres domésticos da forma como era pra ser feita. Logo, não agüentando mais as brigas e as investidas de seu sogro e ao mesmo tempo padrinho decide sair de casa e ir morar com sua mãe; fato este que não só deixa transtornado Jozé como Manoel.

Passados alguns meses sem o retorno de sua esposa para casa Jozé escuta a última intriga de seu pai onde credita a Francisca uma suposta traição; achando um insulto a

⁶ Microfísica do Poder, Michel Foucault.

separação e ultrajado pela suposta traição decide ir encontrá-la na casa de Dona Maria Theodora para assim limpar sua honra.

Francisca recusa-se voltar para sua antiga casa e vê sua mãe ser barbaramente assassinada por seu consorte numa tentativa frustrada de fazê-lo mudar de idéia; apesar de ultrajada pelo que vira e temendo ser acometida do mesmo mal Francisca corre para pedir socorro, entretanto é interceptada e assassinada por seu marido com quatro golpes de facão, e em seguida foge rumo a Floriano. Dentro da casa de Dona Theodora ainda encontravam-se mais duas filhas, Josefina e Evarista, que escutaram o crime e que vendo tamanha atrocidade fogem de casa para procurar ajudar. Jozé aproveitou-se da saída do único irmão homem de Francisca que se encontrava na lida do campo.

A exposição do processo-crime nos faz perceber o grau de premeditação do delito, este que juridicamente se enquadra no artigo 192 do Código Criminal Imperial, possuindo agravantes no artigo 16, o que nos leva a crer que o delinquente perpetrou o crime com abuso de confiança, ao contrário do assassinato de Theodora mãe de sua esposa, que fora acometida no calor da discussão pela insistência em falar em nome de sua filha Francisca.

Analisando profundamente tal processo encontramos elementos que nos ajudam a investigar o passado desse feminino Imperial, mais especificamente as vivências de violência que assolavam inúmeras mulheres.

Dois discursos principais permeiam o réu Jozé, a honra e o pertencimento; ao decorrer do processo ficamos em dúvida se o crime cometido pelo mesmo foi pautado no ciúme com reflexos no amor, ou se o atroz da própria esposa, detinha um pensamento de pertencimento sobre o corpo dessa mulher, ou seja um ciúme parecido com o de uma criança por um objeto que lhes foi dado e que não quer compartilhar com ninguém. Subseqüentemente vemos a honra impetrada ao pertencimento, o réu via a mulher como uma mulher sem princípios morais, que jogava seu nome e de sua família na lama, porque foi a mesma que o deixou não ao contrario. Tal situação fica ainda mais complexa quando adentra um homem na história idealizado pelo próprio do réu que queria a todo custo a cômputo de seu filho. O pai de Jozé utiliza-se do discurso e da sua

relação de confiança para conseguir seus objetivos, mesmo que para isto tenha que destruir tanto a mulher que almeja quanto ao filho.

O assassinato também se dá para que Francisca não contraia futuros relacionamentos, para os homens era mais fácil de reconstruir a vida após a separação, enquanto a mulher ficava falada e era vista como diversão para homens que gostavam de aventuras, não que isto fosse uma regra, muitas mulheres também mantinham laços de concubinato, uma vez que o divórcio na Igreja Católica é quase impossível..

O casamento era pensado desde a antigüidade até início da República como um jogo de interesses político-econômicos, a filha pertencia ao pai, sendo educada pela mãe, com o enlace o marido seria detentor de sua conduta, e assim “dono” da mesma. A idéia da suposta inferioridade feminina e sua subjugação histórica afiançam que José mata Francisca por esta ter ido contra tais preceitos, o mesmo se sentiu contrariado, por não aceitar que um ser secundário se voltasse contra suas leis, que são reflexo do próprio meio que vive.

Já no fim do processo foi destacado que o Senhor Manoel foi absorvido por falta de provas que o colocassem na condição de réu, não há como comprovar que ele assediava a vítima, só a família sabia do fato, o que não poderia ser levado em consideração sem uma denúncia efetiva da vítima e a posterior investigação que conseqüentemente não concluíam muita coisa devido à falta de conhecimento de peritos que eram formados em tudo menos na área de criminalística, muitos processos relatam que os crimes ficavam por isso mesmo e era atribuído a mulher a culpa do ato; mais uma vez nos reportando a idéia de que o pecado está na mulher nunca no homem.

O réu José foi condenado, devido ao homicídio duplo. Mas Francisca está morta, assim como sua mãe e outras mulheres que foram vítimas durante toda a História da fúria masculina, do desejo de vingar-se; na contemporaneidade vemos mais fortemente a luta contra a violência doméstica, mas no passado não havia essa preocupação, são essas histórias de vida como a de Francisca que nos fazem perceber o futuro através do passado e de certa forma levantar mais e mais a bandeira da equidade e da liberdade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Direito emerge como um importante auxiliar no entendimento das vivências provincianas de nossa Campina Grande como seus arredores que pertenciam a esta mesma Comarca, no arrolamento das fontes visualizei aspectos muito interessantes de nossa cidade, sua História confunde-se com a de vários outros cidadãos, minha empiria foi o feminino, e este desvenda não só os costumes de uma sociedade que vive entre o tradicionalismo e o moderno como também, remonta um cotidiano de violência que dizimou inúmeras mulheres.

As mulheres campinenses que me reporte em minha monografia e que é representada por Francisca neste artigo, expõe um feminino aguerrido que vê sempre uma possibilidade no futuro, que ao mesmo tempo que ama, também luta pela sua felicidade e não se subjugam. Mulheres que não deixam o casamento aprisioná-las a violência e a querência da sociedade.

Não dou minha mais sincera reverência apenas a aquelas mulheres que são consideradas transgressoras, mas também as que viveram com as permanências, seja através de coerção ou da liberdade que lhes era permitida; pois viver sendo mulher em uma sociedade tipicamente falocrática é um verdadeiro desafio.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BURKE, Peter. **A Escrita da História: novas perspectivas**. Tradução de Magda Lopes. – São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1992.

CAULFIELD, Sueann. **Em defesa da honra: moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro (1918-1940)** – Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2000.

DEL PRIORE. MARY. **História do Amor no Brasil**. – São Paulo: Contexto, 2005.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. Tradução de Lígia M. Pondé Vassallo. Petrópolis, Vozes, 1987.

_____. **História da Sexualidade,3: o cuidado de si.** Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque. – Rio de Janeiro: Edições Graal, 1985.

PERROT, Michelle. **Os Excluídos da História: operários, mulheres e prisioneiros.** Tradução de Denise Bottmann. – Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

PINSKY, Carla Bassanezi. **O Historiador e suas fontes.** – São Paulo: Contexto, 2009.

RODRIGUES, Jane de Fátima Silva (Org). **Inventário do Projeto “Repensando as Relações de Gênero nos Processos Crimes em Uberlândia – 1970 – 1980”.**

VAINFAS, Ronaldo (Org). **Dicionário do Brasil Imperial** – Rio de Janeiro: Objetiva, 2008.

**PROCESSO CRIMINAL DO ARQUIVO DO 1º TRIBUNAL DO JÚRI DA
COMARCA DE CAMPINA DE GRANDE**

Processo “Francisca Maria da Conceição e Maria Theodora da Conceição”, 1874.